103/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 048/93. Apresentada em 14.04.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 278/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 20/04/93.

Sessão realizada dia 19/04/93.

Autoria do Vereador: NELSON MARIANO DA SILVA.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 19/04/93
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando à S. Excelência a necessidade da implantação de Trânsito de Mão-Única, nas Ruas Castro Alves e Machado de Assis, entre as Avenida Julio Limonta' e Rui Barbosa, sendo a primeira no sentido Avenida Rui Barbosa e a segunda retornando.

O presente se faz necessário, tendo em vista que as Vías em questão são bastante estreitas, o que gera riscos de acidentes, pois não há espaço para o trafego de Coletivos e ou Caminhões nos dois sentidos ao mesmo tempo, além da falta de estacionamento lateral nestes locais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de Abril do ano de 1993.

NELSON MARIANO DA SILVA
- Vereador-Autor -